



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

João Batista de Camargo Jr
Telefone: (65) 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1261/2018/GAB-JBC

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 12/11/2018

Código de Objeto: DA 152703047 BR

Edyellane

A Sua Senhoria o Senhor
ADMIR ANTONIO BORTOLI
Ex-Presidente da Câmara Municipal e Vereador de Sinop

Avenida das Figueiras, 1835, Setor comercial Sinop-MT, CEP 78550-148 - Cx. Postal 630

Assunto: **Processo nº 21.5520-2017 – MONITORAMENTO**

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente ao **Monitoramento** (Processo nº 21.552-0/2017) proposta pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

